



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

105/2017

AUTORES: AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Indica ao Excelentíssimo Sr. Altir Antônio Peruzzo
Prefeito de Juína, com cópia ao Exma. Sra. Vera Lucia –
Secretária de Educação, a necessidade e oportunidade de
Disponibilizar ao distrito de Fontanilas o ensino do 1º ,
2º e 3º ano do fundamental.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do
Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR Sua Excelência Altir Antônio Peruzzo –
Prefeito de Juína, com cópia a Vera Lucia - Secretária Municipal de Educação a necessidade
do atendimento da referida proposição, visto a mesma ser justa, oportuna e necessária.

JUSTIFICATIVA

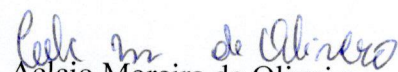
Destaca-se nesta indicação a necessidade de disponibilizar a população do distrito de
fontanilas meios para que seja garantido o direito a educação, no mínimo do 1º ao 3ºano do
ensino fundamental . Devido, se tratar de direito constitucional , venho respeitosamente
indicar o pedido supracitado.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Diante do exposto e por saber que todos meus pares conhecem esta demanda, peço apoio na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 17 de abril de 2017


Aécio Moreira de Oliveira

Vereador